



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 99913-5236



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ADAIR ONETTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
NOVA LARANJEIRAS/PR

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

**SOLICITAÇÃO Nº. 322/2025**

Súmula: Solicita que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde elabore um programa que ofereça entrega domiciliar de medicamentos para pessoas com condições de saúde graves ou mobilidade reduzida.

Justifico esta solicitação, pois este programa visa facilitar o acesso a medicamentos essenciais, garantindo que aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento possam receber seus tratamentos em casa. A entrega domiciliar de medicamentos é uma medida importante para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, especialmente para indivíduos com condições de saúde debilitantes ou limitações de mobilidade. Essa iniciativa pode reduzir a necessidade de deslocamentos desnecessários, diminuir o risco de complicações relacionadas à falta de tratamento e promover a adesão aos tratamentos prescritos.

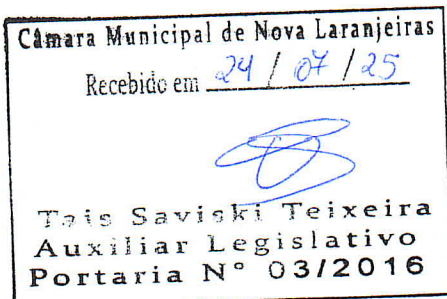
É necessário definir critérios claros para determinar quais pacientes se qualificam para a entrega domiciliar, levando em consideração a gravidade da condição de saúde e a mobilidade reduzida. Assim como, estabelecer um sistema eficiente de logística e distribuição, incluindo a disponibilização de veículo e contratação de pessoal qualificado, definição de rotas de entrega e a garantia de segurança no transporte dos medicamentos.

A implementação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos, demonstra um compromisso com a saúde e o bem estar da população, especialmente daqueles que mais precisam de apoio e cuidado.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de julho de 2025.

*Joir Borges*  
Joir Borges  
Vereador



LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 31/07/25  
WAGNON PROVIN  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015